



Câm

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO Nº 4.278 DE 05 DE Fevereiro DE 2.020.

“Dispõe sobre revogação parcial do Decreto que menciona.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Ofício nº 05/2020/RH, expedido pela Câmara Municipal de Barra do Garças, o qual faz a devolução da servidora desta Municipalidade cedida àquela Casa de Leis,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, parcialmente, a partir de 01 de fevereiro de 2020, o Decreto nº 3.775, de 11/07/2016, quanto à cessão da servidora municipal efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, Sra. SIMONE WESSELKA GONÇALVES, para prestar serviços junto à Câmara Municipal de Barra do Garças/MT.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 05 de fevereiro de 2.020.


ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS
Prefeito Municipal